



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## 1º TERMO ADITIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF n° 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **AFONSO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob n°. 96.206.123/0001-52, situada na Rua A N° 174, Distrito Industrial II, Presidente Venceslau - SP, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Afonso Denipotti**, inscrito na carteira de identidade RG n° 17.646.457 e inscrito no CPF n° 048.270.528-08, residente e domiciliado na Rua Otto Walter Newes, 365, Cidade Jardim, Presidente Venceslau - SP, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

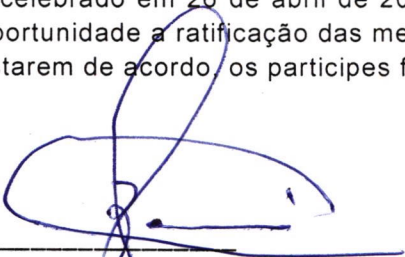
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n°. 044/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 24/07/2014.

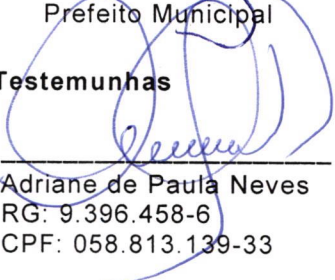
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2014.

  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

Testemunhas

  
Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

  
Afonso Pneus Ltda

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

Máquina para lavar roupas domésticas - termo sem enchimento, sem mangueiras	SUBLOGRA	1.000	154,29	154.290,00
Máquina para lavar roupas domésticas - termo sem enchimento, com mangueiras	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Máquina para lavar roupas domésticas - termo sem enchimento, com mangueiras e sabão	MACOITE	1.000	204,00	204.000,00
Máquina para lavar roupas domésticas - termo sem enchimento, com mangueiras e sabão e secador	MACOITE	300	232,00	69.600,00
Máquina para lavar roupas domésticas - termo sem enchimento, com mangueiras e sabão e secador e ferro	MACOITE	100	232,00	23.200,00
Máquina para lavar roupas domésticas - termo sem enchimento, com mangueiras e sabão e secador e ferro e secador	MACOITE	50	232,00	11.600,00

Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00
Material para construção civil - cimento - 50 kg	MACOITE	1.000	154,29	154.290,00

PLS 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 05.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/IMF sob n. 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.631.523-3/SSP - PR e do CPF/IMF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado AFOINSO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ do ME sob nº. 02.966.815/0003-61, situada na Rua A. N.º 174, Distrito Industrial II, Presidente Venceslau - SP, neste ato representado pelo Sr. Carlos Afonso Denipolli, inscrito na carteira de identidade RG nº 17.848.457 e inscrito no CPF nº 048.270.528-05, residente e domiciliado na Rua Otto Walter Neves 305, Cidade Jardim, Presidente Venceslau - SP, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 044/2013.
  - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 24/07/2014.
  - CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
- Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2014.

Cláudio Leal  
 Prefeito Municipal

Afonso Pneus Ltda

Testemunhas

Adriane de Paula Neves  
 RG: 9.396.453-6  
 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
 RG: 7.605.179-3  
 CPF: 033.183.632-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 05.684.544/0001-26

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/IMF sob n. 05.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.631.523-3/SSP - PR e do CPF/IMF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, inscrita no CNPJ de ME sob nº. 02.966.815/0003-61, situada na Rua Bandeirantes, 138, Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pelo Sr. Wellington de Melo, inscrito na carteira de identidade RG nº 9.069.053-1e inscrito no CPF nº 005.981.079-69, residente e domiciliado na Rua Ediv Santos Menegazzi, 172, Loteamento Santa Cândida, Apucarana/PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 045/2013.
  - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 3 (Três) meses, vigorando assim até 24/07/2014.
  - CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
- Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2014.

Cláudio Leal  
 Prefeito Municipal

M & M Comercio de Pneus Ltda  
 EPP

Testemunhas

Adriane de Paula Neves  
 RG: 9.396.453-6  
 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
 RG: 7.605.179-8  
 CPF: 033.183.885-0

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-1668

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014**  
**Procedimento Licitatório n.º 0158/2014**

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 783955/2013, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IRETAMA, (CONFORME ANEXO II)".

**DATA DE ABERTURA:** 18 de Junho de 2014 às 15:00 horas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR GLOBAL R\$ 125.000,00 (Cento Vinte e Cinco Mil Reais).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos encontram-se na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama, 04 de Junho de 2014.

AFIFI EL BITAR SAAB  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE IRETAMA**  
 CNPJ - 76.950.088/0001-74  
 Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-1668

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços n.º 008/2014**  
**Procedimento Licitatório n.º 0159/2014**

O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE - BAIRRO-CENTRO DA CIDADE - CIDADE / ESTADO: IRETAMA - PRELIMINAR DA OBRA: TRECHO DA AVENIDA PARANÁ, EXECUÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos em anexo ao edital.

**DATA DE ABERTURA:** 18 de Junho de 2014 às 09:00 horas. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**VALOR GLOBAL: R\$ 257.251,29 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.iretama.pr.gov.br](http://www.iretama.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunn nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (44) 3573-1668, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 04 de Junho de 2014.

AFIFI EL BITAR SAAB  
 Prefeita Municipal

15 de Junho de 2014 nº 969